



PROCESSO Nº 2022008849

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº **458/2021** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **ENFERMEIRO(A)** A SEREM EXECUTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **GISLENE DE OLIVEIRA MARQUES JUVINO**.

O presente TERMO ADITIVO, ajusta-se mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O CONTRATANTE:

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **Divonei Oliveira de Souza**, inscrito no RG nº 2122494 SSP/GO e CPF sob o nº 612.561.961-34, residente e domiciliado na cidade de Luziânia – Goiás

O(A) CONTRATADO(A):

O(A) Sr(a) **GISLENE DE OLIVEIRA MARQUES JUVINO**, portador (a) do RG nº 7127553, expedida pela SSP/GO, do CPF nº 011.091.361-29, inscrito(a) no Conselho 606860 COREN/GO e do PASEP/PIS/NIT nº 19041195087, residente e domiciliado(a) à RUA ALEICO BRAZ QD 54 LT 5, CEP 72800-000, LUZIANIA GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **30 (TRINTA) dias**, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 458/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008849, com início na data de 01/04/2022 e término em 30/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Em decorrência do presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(O) o valor total de R\$ 2400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), mantendo-se as demais condições de pagamento. O referido valor será empenhado no presente exercício financeiro, sob



a Dotação Orçamentária: **2022.0301.10.302.0114.2965**. Dotação Compactada: **20220761**. Natureza da Despesa: **33903600** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, autorizada pela lei orçamentaria n.º 4.408 de 23 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:

As justificativas e motivação da prorrogação objeto do presente aditivo, encontram-se evidenciadas no processo nº **2022008849**, além de respaldada na Resolução nº 003/2022-CMS do Conselho Municipal de Saúde.

A prorrogação de que trata este aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93, visando assegurar a manutenção de Serviços Públicos de caráter essencial e contínuo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Luziânia, **01 de abril de 2022**.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

GISLENE DE OLIVEIRA MARQUES JUVINO
Credenciado

JOÃO TADEU BAYAMA
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
CPF: 499.862.101-78

SUELI BOTELHO AFONSO
CPF: 620.567.941-87



= EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 458/2021 - 1º TA =

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIADO(A)	GISLENE DE OLIVEIRA MARQUES JUVINO
OBJETO	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por 30 dias do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 458/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008849.
VALOR	R\$ 2400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	01 de abril de 2022 à 30 de abril de 2022.
ASSINATURAS	DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA – Pelo Contratante GISLENE DE OLIVEIRA MARQUES JUVINO– Pela CREDENCIADA JOÃO TADEU BAYMA – Fiscal do Contrato

Luziânia, 01 de abril de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022008849

Contrato nº: 458/2021 – 1º Termo Aditivo

Credenciada	GISLENE DE OLIVEIRA MARQUES JUVINO
CPF	011.091.361-29
Objeto	1º TERMO ADITIVO (PRAZO) , por 30 dias , do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 458/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008849.
Vigência	01 de abril de 2022 à 30 de abril de 2022.

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo de Prazo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no Colare junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

Luziânia, 01 de abril de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
MATRÍCULA 54271